

AVISO DE ABERTURA N.º 331/SGA/DOFAE

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Ano letivo 2024/2025

Curso não conferente de grau

Cursos não conferentes de grau

Curso de Formação - Acertar o Rumo - Programação em Java

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 40 vagas

2ª Fase: 10 + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 29 de abril a 20 de maio de 2024

2ª Fase: 3 de junho a 15 de julho de 2024

4. Condições de admissão dos candidatos:

Podem candidatar-se ao ingresso no Curso de Formação - Acertar o Rumo - Programação em Java:

- a) Os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal em qualquer área;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, nas áreas referidas na alínea a);
- c) Titulares de um grau académico superior obtido no estrangeiro, nas áreas referidas na alínea a) que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado numa das áreas referidas nas alíneas anteriores pelo Conselho Científico da FCTUC;
- d) Em casos devidamente justificados, os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a frequência deste curso pelo Conselho Científico da FCTUC;
- e) Em cada critério e na classificação global uma classificação inferior a 9,5 corresponde a não

admissão no programa.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

A - Avaliação curricular - (análise do CV e avaliação da sua elegibilidade para o Programa, mediante os pré-requisitos definidos; sempre que necessário, é incluída uma breve entrevista telefónica para esclarecimento de aspetos mencionados no CV), [Ponderação 2/10];

B - Provas individuais e coletivas para aferição das características comportamentais e a capacidade de raciocínio, [Ponderação 5/10];

C - Entrevista individual (30 min)- entrevista aos/às candidatos/as selecionados em B baseada em competências, com foco particular na motivação para frequentar o Programa Acertar o Rumo e para uma mudança de carreira profissional, [Ponderação 3/10].

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

1- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);

2- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

3- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações. (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);

4- Curriculum Vitae; (OBRIGATÓRIO);

5- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos/as estrangeiros/as).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/en/academicos/inscricoes/PIAs>

7. Montante de propina / Preço:

- 1700€ (prestação única)

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

9. Avaliador(es):

- João Pedro Gonçalves Teixeira de Macedo;
- Vítor Manuel Garcia do Nascimento Graveto.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site: <https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os/as candidatos/as podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 1 de março de 2024.

A Chefe de Divisão,